



DFD Nº 271/2025/DPT. DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD

Sapezal-MT, 03 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor
CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

ASSUNTO: DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito, servimo-nos do presente para formalizar a demanda do processo licitatório que se pretende executar a fim da continuidade das contratações e manutenção dos serviços públicos.

I- DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DO OBJETO

Através da formalização da presente demanda, solicitamos a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, COM "STANDART PENETRATION TEST" (SPT) COM PROFUNDIDADE ESPECIFICADA POR ÁREA. RELATÓRIO TÉCNICO/LAUDO COM IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS AMOSTRAS DE SOLO OBTIDAS COM A SONDAÇÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS PARA FINS DE ENGENHARIA, OBEDECENDO AS NORMAS VIGENTES - INCLUSO DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/RRT/TRT), MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**, no Município de Sapezal.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração de projetos de engenharia requer a obtenção de informações técnicas precisas sobre as condições do subsolo, indispensáveis para o correto dimensionamento de fundações, estruturas e soluções construtivas. Para tanto, os serviços de sondagem geotécnica se mostram imprescindíveis à viabilidade técnica e econômica das obras públicas, além de contribuir para a prevenção de falhas, atrasos e custos adicionais.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XXV, estabelece que o projeto básico deve conter os elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra ou serviço, incluindo expressamente levantamentos topográficos, sondagens, ensaios geotécnicos e laboratoriais. Tais estudos constituem, portanto, requisito legal para a adequada instrução dos processos licitatórios e para a concepção de projetos básicos consistentes.

No mesmo sentido, a Resolução Normativa nº 39/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso estabelece parâmetros técnicos mínimos para projetos básicos de obras públicas e dispõe que, em se tratando de obras de edificações e obras de arte especiais, o projeto básico de engenharia deve contemplar relatório e perfil de sondagem como peça obrigatória. A Corte de Contas reconhece que a ausência desses elementos técnicos gera projetos deficientes, favorecendo a ocorrência de paralisações, aditivos de prazo e custo, e graves prejuízos sociais e materiais.

Dessa forma, a contratação de serviços de sondagem atende não apenas à necessidade técnica de subsidiar projetos de engenharia de qualidade, mas também à obrigatoriedade legal e às diretrizes fixadas pelos órgãos de controle externo, garantindo que os investimentos públicos sejam realizados de maneira eficiente, segura e em conformidade com as normas vigentes.

III- DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A presente contratação refere-se à **SERVIÇOS DE SONDAÇÃO PELO MÉTODO DE EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS, COM "STANDART PENETRATION TEST" (SPT) COM PROFUNDIDADE ESPECIFICADA POR ÁREA. RELATÓRIO TÉCNICO/LAUDO COM IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS AMOSTRAS DE SOLO OBTIDAS COM A SONDAÇÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLOS PARA FINS DE ENGENHARIA, OBEDECENDO AS NORMAS VIGENTES - INCLUSO DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/RRT/TRT), MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**.

Foi destacado em planilha de quantitativo todos as necessidades futuras a fim de aproveitar a presente contratação para as obras planejadas pela Administração Pública.

IV- DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No tocante a estimativa preliminar de valor da contratação vale dizer que a formalização do valor dos serviços licitados se encontra especificados na planilha de balizamento que será anexada ao processo licitatório, sendo uma solução como um todo para prestação dos serviços e entrega final.



A estimativa total de contratação, incluindo valores, será detalhada no Termo de Referência, documento que especificará as condições técnicas, obrigações contratuais, bem como a quantidade e o valor total previsto para a execução do contrato.

V- INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;

O prazo de contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias de contrato, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Administração.

VI- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Esse objeto não está vinculado a licitação de nenhum outro tipo de serviço.

VII- DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

A licitação ora formalizada, se fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar Municipal nº 16/2016, Decreto Municipal nº 045/2023.

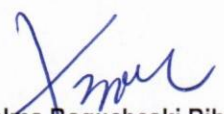
VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da presente formalização de demanda, solicitamos que seja dado prosseguimento interno da fase preparatória, a fim de emissão dos demais documentos que se fizerem pertinente para a realização da presente licitação.

Atenciosamente,


Jocélia Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Nelci Terezinha Rauber Ansolin
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Telma Boguchieski Ribeiro
Secretária Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania


Rímenes Silva Martins
Secretário Municipal de Administração e Planejamento


Eduardo Melo Fernandes
Engenheiro Civil CREA 15262D/RO
Departamento de Engenharia e Arquitetura


Cláudio José Scariote
Gabinete do Prefeito